



Defensoria Pública
do Estado do Paraná



Defensoria Pública do Estado do Paraná
Defensoria Pública em Curitiba
Coordenadoria da Área de Família e Sucessões

PORTARIA FAM N. 10/2020

Francisco Marcelo Freitas Pimentel Ramos Filho, na
condição de Coordenador da Área de Família e Sucessões
desta Capital,

*CONSIDERANDO a impossibilidade da assistente jurídica Amanda Nayara Teixeira de Souza exercer as suas
funções por questões de saúde, e a necessidade de regulamentação dos atendimentos dos usuários do Núcleo
de Atendimento Inicial da Área de Família, nos termos da Portaria FAM n. 08/2020,*

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer escala entre os Defensores Públicos lotados no Setor do Núcleo de Atendimento Inicial
da Área de Família para o atendimento inicial e agendamento dos usuários durante o regime de teletrabalho,
nos termos seguintes:

Defensora Margareth Alves Santos	29/06/2020 a 03/07/2020
Defensor Deizidério Machado Lima	06/07/2020 a 10/07/2020

Art. 2º - Estabelecer que o atendimento inicial dos usuários continuará a ser realizado por intermédio do e-
mail iniciais.familia@defensoria.pr.def.br e do telefone n. (41) 9166-3497, respeitando-se a escala acima, nos
termos da Portaria FAM n. 08/2020.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Curitiba, 01 de julho de 2020.

FRANCISCO MARCELO FREITAS PIMENTEL RAMOS FILHO
Coordenador da Área de Família e Sucessões de Curitiba

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua José Bonifácio, n. 66, Centro, Curitiba